











**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SUMARÉ****FORO DE SUMARÉ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Rua Antonio de Carvalho, n.º 170, ., Centro - CEP 13170-220, Fone: (19) 3309-2620, Sumaré-SP - E-mail: sumarejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **1001813-23.2016.8.26.0604/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Família**
 Exequente: **Sandra Regina de Melo**
 Executado: **Claudia Valeria de Melo**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Anuska Monticelli (25279)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2023/003909-7 dirigi-me ao endereço fornecido, e aí sendo deixei de proceder a avaliação do bem indicado por não possuir conhecimentos técnicos para o cumprimento do ato, pois na ocasião verifiquei que o veículo encontra-se com a funilaria bastante danificada, conforme fotos anexas. O veículo encontra-se no pátio desde 2018 e a proprietária do local informou que não possui a chave do bem o que impossibilitou verificar o motor e o seu devido funcionamento.

O referido é verdade e dou fé.

Paulínia, 23 de abril de 2023.

Número de Cotas: 01

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2023
Código Fipe:	022103-1
Marca:	Mitsubishi
Modelo:	L200 Triton HPE 3.2 CD TB Int.Diesel Aut
Ano Modelo:	2009 Diesel
Autenticação	cfbys17zbbr9c
Data da consulta	terça-feira, 9 de maio de 2023 09:59
Preço Médio	R\$ 89.948,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Antonio de Carvalho, n.º 170 - Sumaré-SP - CEP 13170-220
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO-MANDADO-OFFÍCIO

Processo Digital n.º: **1001813-23.2016.8.26.0604/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Família**
 Exequente: **Sandra Regina de Melo**
 Executado: **Claudia Valeria de Melo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ROBERTA STEINDORFF MALHEIROS**

Vistos.

Consoante ofício de fls. 376/383, a executada supostamente teria uma dívida no valor de R\$ 308.673,72, referente ao repasse de financiamento não quitado à Omni Financeira. No entanto, a manifestação veio desacompanhada de documentação que corrobore a existência e quantificação da referida dívida.

No que concerne a avaliação, não se pode admitir a pretensão de alienação pelo valor integral da Tabela Fipe, fls. 407, considerando que em outubro de 2020 o veículo já havia sido avaliado em valor bem inferior (fls. 293).

São razões pelas quais acolho parcialmente a pretensão da exequente e determino a realização de novo leilão eletrônico, para alienação do bem penhorado nos autos, no valor de R\$ 50.000,00

Para a realização da hasta pública eletrônica, mantenha a nomeação da GESTORA MEGA LEILÕES, regularmente cadastrada no Portal de Auxiliares da Justiça no site deste Tribunal, nos termos do Comunicado Conjunto n.º 690/2017.

Promova a serventia a alimentação do Portal com a indicação do processo, nome do Juiz, local de atuação, data da nomeação, senha do processo digital, se o caso. Por precaução, **comunique-se a gestora, através do e-mail** contato@megaleiloes.com.br, **acerca da nomeação acima.**

Nos atos da divulgação da hasta pública deverão constar as datas da 1ª e 2ª praças, para cuja designação concedo o prazo de trinta (60) dias, devendo também ser noticiado ao juízo. Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes a abertura das praças, seguir-se-á sem interrupção a 2ª Praça ou leilão, que se estenderá por no mínimo vinte (20) dias e no máximo sessenta (60) dias. Na 2ª Praça ou leilão não serão admitidos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. A alienação se dará pelo maior lance ofertado, respeitadas as condições aqui avençadas. Competirá à empresa Gestora providenciar a publicação do edital, observando o prazo, que não poderá ser inferior a 05 (cinco) dias da data estipulada para o início da praça. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal www.megaleiloes.com.br e será presidido pela Gestora Judicial nomeada. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O executado terá ciência do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, nos termos do art. 889, inciso I e parágrafo único, do novo Código de Processo Civil.

Cumpra observar que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, além da comissão da Gestora Judicial fixada em 5% sobre o valor do